

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 038

DATA: 19/05/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 878, de 17/05/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0802.2-101 Manutenção Programa Família Acolhedora

3390.39.00.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica REC 00000 12.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod389336